



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

### LEI MUNICIPAL Nº 2.725 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Considera de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Agricultores do Canta Galo.**

AUTORIA: Vereador Clóvis Coutinho Loureiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida a **UTILIDADE PÚBLICA** à **ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO CANTA GALO**, associação sem fins econômicos, de duração indeterminada, fundada em 21 de fevereiro de 2002. Possui patrimônio e personalidade distintos dos de seus associados, tendo como finalidade promover o bem estar dos associados e de seus familiares, contribuir para o desenvolvimento da comunidade, promover a, promover o desenvolvimento de atividades de caráter social, recreativo, cultural, filantrópico, educacional e cívico. Tem sede e foro em Valença, situada na Comunidade do Canta Galo Distrito de Guerém.

**Art. 2º.** A renovação de Utilidade Pública a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,** em 09 de dezembro de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**